MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior

(Técnico Superior na área de Contabilidade – Referência D/2021)

ATA Nº 6

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, reuniu o júri do procedimento concursal, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 24 de junho de 2021, constituído por: Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Presidente do júri, Drª Laura do Céu Afonso Garcia Costa, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de contabilidade e Engª Isabel Maria Naldinho Nevado, Dirigente intermédio de 3º grau da unidade orgânica flexível de contratação pública, aquisição de bens e serviços, candidaturas e fundos comunitários e nacionais, vogais efetivos.

Após a realização da prova de seleção, que constituí a 2ª fase, avaliação psicológica, aplicada pela entidade 5 Sentidos, Espaço de Reabilitação e Intervenção Psicoeducacional, foram atribuídas as seguintes classificações:

PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome do(a) candidato(a)	Classificação	Níveis Classificativos
André Filipe Lameirinhas Moutinho	16	BOM
Daniela Azenha Doce	----------	FALTOU
Guilherme Miguel Gonçalves Crucho	16	BOM
Jorge Filipe Guerra Nabuco	12	SUFICIENTE
Sara Coelho Ferreira	16	BOM

Nos termos do nº 10 do artº 9 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e em consonância com o ponto nº 12.4 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato que faltou ao método de seleção acima referido considera-se excluído do procedimento, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Para cumprimento do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, a partir da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias de correio, para se pronunciar por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira

Drª Laura do Céu Afonso Garcia Costa

Engª Isabel Maria Naldinho Nevado